



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



ATA DE JULGAMENTO REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 009/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 901/2019

O B J E T O: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTE À MÃO DE OBRA, MATERIAIS PARA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA “CASCALHEIRA”, ESTRADA RIO DO PEIXE/SN – IGARATÁ/SP.

As quatorze horas e trinta minutos, do dia 28 de Maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Igaratá, , sito a Av Benedito Rodrigues de Freitas, 330, Centro, Igarata-SP., a CPL realizou o processo de abertura do envelope “PROPOSTA” para julgamento nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme convocação publicada no dia 23/05/2019, no site www.igarata.sp.gov.br aba “licitações”, da unica empresa participante e habilitada VALDENIR PEREIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, nos termos da ata de sessão publica realizada dia 16/05/2019.

Registramos o não comparecimento de nenhum interessado.

Em prosseguimento a CPL procedeu a abertura do Envelope Proposta da Empresa VALDENIR PEREIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, onde constatamos que foi proposto o valor global de R\$ 18.063,50 (dezoito mil, sessenta e tres reais e cinquenta centavos), juntamente com o Cronograma Físico Financeiro com o prazo de 02 (dois) meses para a conclusão da obra, estando nos termos do edital e, portanto, Classificada.

A CPL também informa que a fonte do recurso contido nos autos trata-se de Transferências e Convênios Federais Vinculados, onde deixamos registrado a Súmula 248 do TCU:

“Súmula 248 – TCU: “Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei n. 8.666/1993.”

Registramos que os autos serão encaminhados a Autoridade competente para deliberação quanto a deliberação do referido certame, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93..

Todos os atos atinentes a esta licitação serão publicados no site www.igarata.sp.gov.br conforme preestabelecido no subitem 14.13 do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai lida e assinada pelos membros da Comissao Permanente de Licitações.

Igaratá, 28 de maio de 2019.

ROGERIO APARECIDO DE CAMARGO

Presidente da CPL

FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI

Membro

ANTONIO CARLOS FERRAZ

Membro

Documento assinado no original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20

